

PORTARIA Nº 036/2025

Dispõe sobre o gozo de férias do Gerente de Benefícios do Quatis Prev e sua substituição temporária.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Municipal nº 035/2023,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 21 de 15/09/2022 e Lei Complementar nº 34 de 20/06/2023, que dispõem respectivamente sobre a “Revisão do Estatuto dos Servidores do Município de Quatis” e a “Aplicação do instituto da substituição, bem como a conversão de férias em pecúnia aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as férias do Gerente de Benefícios do Quatis Prev, no período compreendido entre os dias 11/07/2025 a 30/07/2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 341/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Presidente, **KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA**, matrícula 833-0, para substituir temporariamente sem prejuízo de suas funções, o cargo do Gerente de Benefícios do Sr. Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula 0743-0, no período de gozo das férias anuais na data compreendida entre 11/07/2025 a 30/07/2025, exercendo a função de Gerente de Benefícios Interina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 11/07/2025, revogando-se as disposições contrárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis – RJ, 15 de julho de 2025.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO QUATIS PREV